



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 164/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 29 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024 PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Brusque:

SERVIDOR	SIAPÉ	CNH	VALIDADE	CATEGORIA
MARILENE DE MELO GOULARTE	226****	***31836***	01/05/2033	AB

Art. 2º Esta Portaria será válida para o servidor apenas enquanto a sua CNH estiver dentro do período de validade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 10:16)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **32e1054034**